



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Política Econômica
Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores

Juros e *Spread* Bancário

Atualizado em fevereiro de 2008, com dados até dezembro de 2007



Série
Perguntas
mais Frequentes

Juros e Spread Bancário

Este texto integra a série “Perguntas mais Frequentes”, editada pela Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores (Gerin) do Banco Central do Brasil, abordando temas econômicos de interesse da sociedade. Com essa iniciativa, o Banco Central do Brasil vem prestar esclarecimentos sobre diversos assuntos da nossa realidade, buscando aumentar a transparência na condução da política econômica e a eficácia na comunicação de suas ações.

Sumário

1. Qual é o volume de crédito na economia brasileira? Como se distribui?	7
2. Como os saldos das operações com recursos direcionados têm evoluído?	8
3. Como se distribui o crédito livre por tipo de tomador? Como tem evoluído?	9
4. Como o crédito referenciado em moeda estrangeira tem se comportado?	10
5. Quais as principais modalidades contratuais de crédito, em termos de taxas de juros?	11
6. Qual é o custo médio dos empréstimos bancários no Brasil e qual o <i>spread</i> bancário?	11
7. Como tem se comportado o <i>spread</i> das operações prefixadas?	13
8. Quais são os componentes dos <i>spreads</i> bancários no Brasil	14
9. Qual a importância dos compulsórios para o <i>spread</i> ?	15
10. A modalidade de operação de crédito influi no <i>spread</i> ?	15
11. Por que o <i>spread</i> bancário é tão diferente nas operações com pessoas físicas e jurídicas?	16
12. Qual o papel das garantias sobre o <i>spread</i> ?	17
13. Como os prazos médios das operações de crédito do sistema financeiro têm se comportado?	18
14. O que o Banco Central vem fazendo para reduzir as taxas de juros e os <i>spread</i> bancários?	19
15. Qual o efeito da insegurança jurídica ou “risco legal” sobre o crédito e o <i>spread</i> bancário?	19
16. O que é crédito consignado em folha de pagamento? Qual a sua evolução recente?	20
17. O que é a Cédula de Crédito Bancário?	22

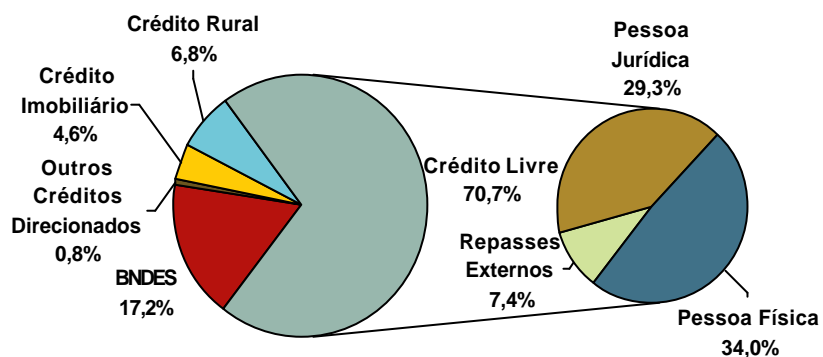
18. O que é alienação fiduciária em garantia e qual o seu objetivo?	21
19. O que é microcrédito?	22
20. Qual o efeito da nova Lei de Falências e das alterações no Código Tributário Nacional sobre o mercado de crédito?	23
21. Quais as medidas implantadas para aumentar a concorrência e a transparência no mercado de crédito?	24
22. O que é o Sistema de Informações de Crédito?	25
23. Onde posso ler mais sobre juros e <i>spread</i> ?	26
24. Onde posso obter dados atualizados?	28

Juros e Spread Bancário

I. Qual é o volume de crédito na economia brasileira? Como se distribui?

O volume de crédito na economia brasileira encerrou 2007 em 34,7% do PIB. Da oferta total de crédito nessa data, uma parcela significativa diz respeito a repasses e refinanciamentos com recursos do BNDES (17,2% do total), assim como com recursos bancários obrigatoriamente direcionados para atividades específicas, como o crédito imobiliário (4,6%) e o rural (6,8%). O chamado crédito livre, aquele que pode ser alocado a critério do agente financeiro com taxas livremente pactuadas entre as partes, representava, em dezembro de 2007, 70,7% do crédito total.

Gráfico I – Composição do crédito (dezembro de 2007)



Fonte: Banco Central do Brasil

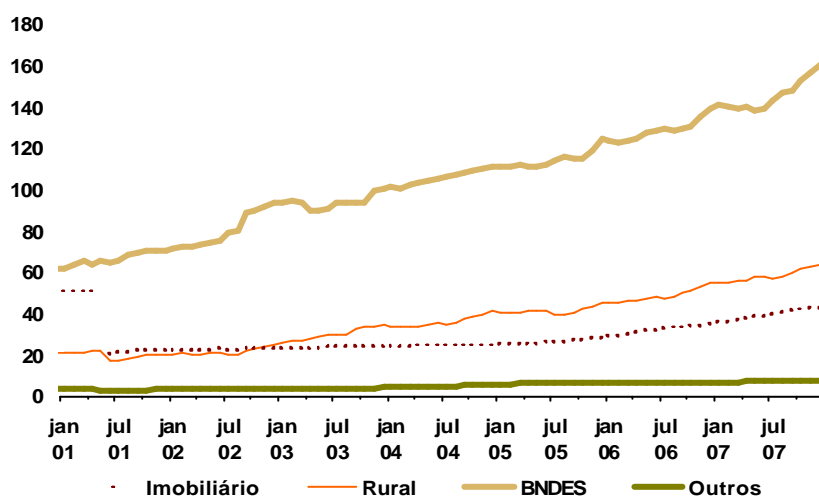


2. Como os saldos das operações com recursos direcionados têm evoluído?

As operações com recursos direcionados apresentam dois comportamentos distintos:

- a oferta de crédito para a agricultura e o saldo das operações com recursos do BNDES vêm crescendo fortemente nos últimos anos, acompanhando a expansão da atividade agropecuária e a retomada dos investimentos no período;
- Após a forte queda nominal no final do primeiro semestre de 2001, provocada pelo reconhecimento de “créditos podres”, a oferta de crédito para habitação vem apresentando crescimento consistente, especialmente nos 2 últimos anos, aproveitando o bom momento da economia brasileira, aliado à queda das taxas de juros, ao aumento da renda e da oferta de crédito.

Gráfico 2 – Operações com recursos direcionados (R\$ bilhões - até dez/07)



Fonte: Banco Central do Brasil

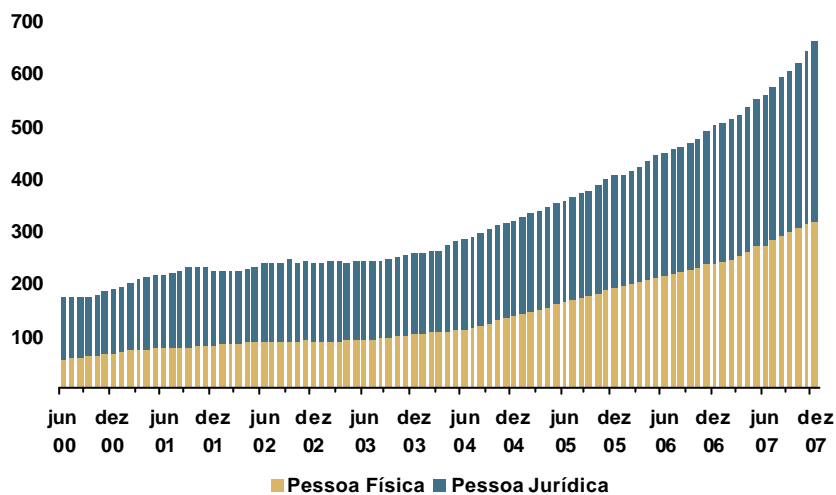


3. Como se distribui o crédito livre por tipo de tomador? Como tem evoluído?

O volume total de crédito livre somava R\$659 bilhões em dezembro de 2007, dos quais R\$316,8 bilhões (48,1%) tomados por pessoas físicas, e R\$342,2 bilhões (51,9%) por pessoas jurídicas. Do crédito para pessoas jurídicas, R\$68,6 bilhões correspondiam a operações referenciadas em moeda estrangeira.

Apesar de o Brasil apresentar uma relação crédito/PIB baixa para padrões internacionais, a oferta de crédito livre revela crescimento substancial nos últimos anos. Desde junho de 2000 até dezembro de 2007, a oferta de crédito a taxas livres passou de R\$169,2 bilhões (14,3% do PIB) para R\$659 bilhões (24,5% do PIB). Esse crescimento foi particularmente acentuado no segmento de empréstimos para pessoas físicas, que mais do que quadruplicaram no mesmo período.

Gráfico 3 – Operações com crédito livre (R\$ bilhões)

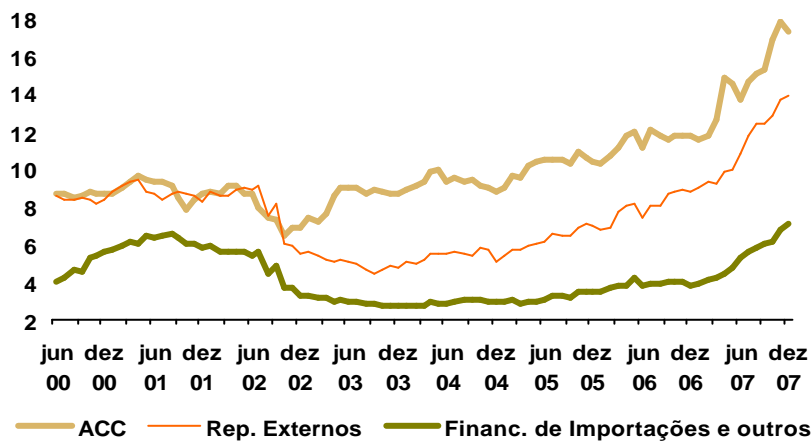


Fonte: Banco Central do Brasil

4. Como o crédito referenciado em moeda estrangeira tem se comportado?

As operações referenciadas em moeda estrangeira, que incluem os Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), as *export notes*, os repasses externos (antiga Resolução 63) e os financiamentos de importações e outros, apresentaram um comportamento recente distinto das demais operações de crédito livre da economia, não só porque seu saldo medido em reais variou de acordo com a taxa de câmbio, mas também porque a oferta de recursos responde à percepção externa do risco-Brasil. Como se percebe no Gráfico 4, o saldo das operações externas medido em dólares reduziu-se ao longo de 2002, em função do encolhimento das linhas de crédito externas a empresas e a bancos brasileiros, revertendo essa tendência a partir de 2003 mesmo com a apreciação do Real. O comportamento recente está relacionado à ampliação da demanda por estas modalidades de financiamento, em função da expansão da balança comercial do Brasil.

Gráfico 4 – Operações com recursos externos (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil

5. Quais as principais modalidades contratuais de crédito, em termos de taxas de juros?

As operações de crédito podem ser contratadas com taxas prefixadas, flutuantes ou pós-fixadas. No primeiro caso, estão as principais modalidades para pessoa física (crédito pessoal, cheque especial e crédito para aquisição de bens) e diversas modalidades para pessoas jurídicas, como o *hot money*, capital de giro, descontos de duplicatas e promissórias, *vendor*¹, conta garantida² e crédito para aquisição de bens.

As operações contratadas a taxas de juros flutuantes incluem algumas das modalidades também negociadas a taxas prefixadas, mas seus encargos são corrigidos com base em indicadores diários como a taxa Selic e a taxa Depósitos Interfinanceiros (DI). É o caso do capital de giro, da conta garantida e do crédito para aquisição de bens para pessoas jurídicas.

Entre as operações contratadas a taxas pós-fixadas, estão aquelas já mencionadas, que envolvem os repasses de recursos do exterior (os ACCs, as *export notes* e as antigas “Operações 63”).

Para saber mais sobre a especificidade de cada uma dessas categorias, acesse o glossário da “Nota para a Imprensa de Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro”, disponível em <http://www.bcb.gov.br/?ECOIMPOM>.

6. Qual é o custo médio dos empréstimos bancários no Brasil e qual o *spread* bancário?

A taxa média de juros das operações de crédito livre situava-se em 33,8% ao ano em dezembro de 2007. O *spread* bancário, diferença entre a taxa de aplicação e a taxa de captação dos bancos, alcançava

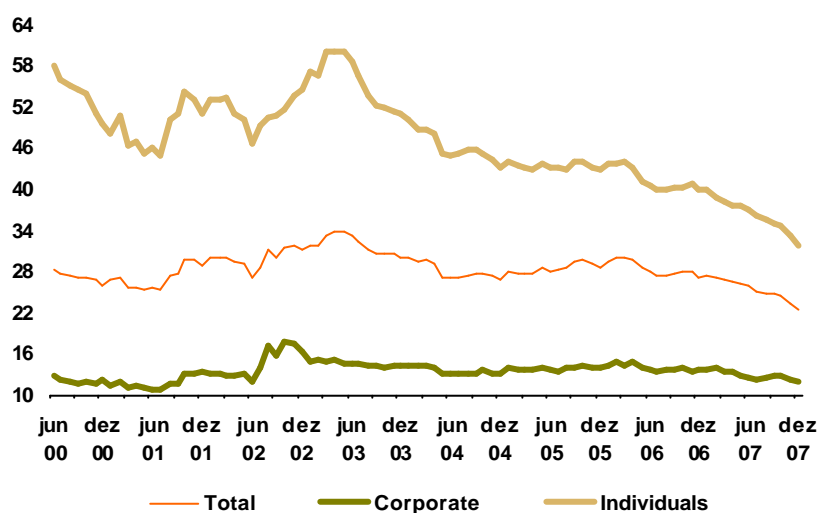
¹ A operação de *vendor* é uma cessão de crédito que permite a uma empresa vender seu produto a prazo e receber o pagamento à vista. A empresa vendedora transfere seu crédito ao banco e recebe o pagamento à vista.

² A conta garantida é um “cheque especial” para empresas, ou seja, é um crédito associado à conta-corrente de pessoa jurídica, com um determinado limite pré-disponibilizado pelo banco.

22,4% ao ano na mesma data. O Gráfico 5 apresenta a evolução do *spread* bancário consolidado (inclui operações prefixadas, pós-fixadas e flutuantes) desde junho de 2000.

Observe-se que uma característica marcante do mercado de crédito no Brasil é a diferença substancial de taxa de juros e *spread* incorridos por tipo de tomador. Com efeito, o *spread* médio nas operações com empresas, da ordem de 11,9% ao ano em dezembro de 2007, é cerca de 1/3 do *spread* cobrado nas operações com pessoas físicas, que atingia 33,8% no mesmo mês.

Gráfico 5 – *Spread* bancário – Operações de crédito livre (% ao ano)

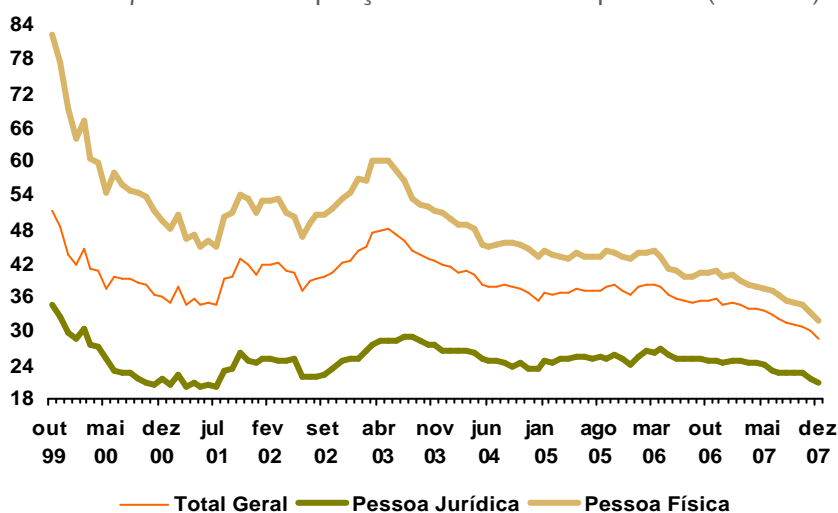


Fonte: Banco Central do Brasil

7. Como tem se comportado o *spread* das operações prefixadas?

Recuando a outubro de 1999, observa-se que o *spread* médio geral das operações prefixadas caiu de 51,3% ao ano para 28,4% ao ano em dezembro de 2007. Essa tendência não foi linear ao longo do tempo. Até meados de 2001, observou-se um recuo substancial, especialmente nas operações com pessoas físicas. A partir daí, a política monetária mais restritiva e a volatilidade macroeconômica associada às turbulências do mercado financeiro em 2001 e 2002 resultaram em uma tendência de aumento nos *spreads*, revertida no segundo trimestre de 2003, quando estas taxas assumiram uma trajetória de queda impulsionadas pelo ambiente favorável proporcionado pela consolidação da estabilidade macroeconômica.

Gráfico 6 – *Spread* médio das operações de crédito a taxas prefixadas (% ao ano)



Fonte: Banco Central do Brasil



8. Quais são os componentes dos *spreads* bancários no Brasil?

O Banco Central faz uma decomposição contábil do *spread* com dados dos balanços de uma amostra de instituições bancárias, procurando explicitar a contribuição, para a sua formação, de fatores como os custos administrativos, os impostos diretos e indiretos, a inadimplência e a margem líquida das instituições. De acordo com os dados mais recentes, publicados no “Relatório de Economia Bancária e Crédito – 2006” de dezembro de 2006 (disponível na página do Banco Central na internet em <http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>), o *spread* nas operações prefixadas em dezembro de 2006 podia ser decomposto em custo administrativo (16,9%), impostos (15,9%), despesas com inadimplência (43,4%), compulsórios (4,7%) e resíduo (19%). A parcela denominada “resíduo” representa a margem líquida do banco. A Tabela 1 exibe a decomposição do *spread* das operações prefixadas com dados anuais de 2001 a 2006.

Tabela 1 – Decomposição do *spread* bancário (%)

	Proporção do <i>spread</i> (%)					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1 - Spread total	100,0	100,0	100,0	28,7	30,0	27,2
2 - Custo administrativo	16,8	14,7	19,5	19,8	17,2	16,9
3 - Inadimplência	30,7	31,2	31,7	34,0	35,9	43,4
4 - Custo do compulsório	9,7	12,2	6,5	7,0	5,0	4,7
<i>Depósitos à vista</i>	9,4	10,0	7,1	6,8	5,1	4,9
<i>Depósitos a prazo</i>	0,3	2,2	(0,6)	0,1	(0,1)	(0,3)
5 - Tributos e taxas	7,0	7,3	7,2	8,4	8,1	8,6
<i>Impostos indiretos</i>	6,8	7,0	7,0	8,1	7,8	8,3
<i>Custo do FGC</i>	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
6 - Resíduo bruto (1-2-3-4-5)	35,7	34,7	35,1	30,8	33,8	26,4
7 - Impostos diretos	12,1	11,0	10,6	9,9	9,5	7,3
8 - Resíduo líquido (6-7)	23,6	23,7	24,4	21,0	24,3	19,0

Fonte: Banco Central do Brasil

9. Qual a importância dos compulsórios para o *spread*?

Os recolhimentos compulsórios sobre depósitos bancários exigidos pelo Banco Central contribuem para os *spreads*, uma vez que inibem a capacidade do sistema bancário de ampliar a oferta de crédito. Em dezembro de 2007, a alíquota de depósito compulsório incidente sobre recursos à vista era de 45%. Sobre esses recursos, incide ainda uma exigibilidade adicional remunerada de 8%. Sobre os recursos a prazo e poupança, as alíquotas de recolhimento são de 15% e 20%, respectivamente, além das exigibilidades adicionais de 8% e 10%. Entretanto, como comentado no item anterior, o custo do recolhimento compulsório foi responsável por somente 4,7% do *spread* bancário em 2006.

10. A modalidade de operação de crédito influi no *spread*?

Os *spreads* divergem substancialmente de acordo com a modalidade do contrato. No caso de pessoas físicas, o *spread* médio para aquisição de veículos alcançava 16,4% ao ano em dezembro de 2007, enquanto o *spread* do cheque especial chegava a 127,7% ao ano. no mesmo mês. Circunstância semelhante ocorre nos empréstimos para pessoas jurídicas, onde a operação de *vendor* registrava um custo além da taxa de captação bancária de 5,0% ao ano, frente a 48,5% ao ano para a modalidade de conta garantida. A Tabela 2 resume os *spreads* praticados nas principais operações prefixadas, por modalidade, para as datas-base de dezembro de 2000 a dezembro de 2007.

Tabela 2 – Spreads nas operações de crédito prefixadas (% ao ano)

Modalidade	Spread							
	dez 00	dez 01	dez 02	dez 03	dez 04	dez 05	dez 06	dez 07
Pessoa Jurídica	21,6	24,4	25,0	26,4	23,2	24,1	24,3	21,0
Desconto de Duplicatas	29,4	31,6	31,4	27,8	22,8	21,7	23,5	21,2
Capital de Giro	15,8	17,7	14,5	20,1	18,7	17,7	18,4	16,3
Conta Garantida	39,1	45,2	55,7	54,0	50,3	52,1	52,6	48,5
Aquisição de Bens	13,5	13,3	13,5	13,6	11,2	11,6	11,6	4,8
Hot money	24,2	27,6	30,3	37,9	34,9	29,2	41,6	32,7
Vendor	4,4	5,5	7,1	6,4	4,9	4,9	5,3	5,0
Pessoa Física	49,7	51,0	54,5	50,9	42,9	42,6	39,6	31,9
Cheque Especial	137,5	141,6	142,3	128,9	127,8	129,2	129,8	127,7
Crédito Pessoal*	50,9	64,1	63,5	64,6	50,4	50,7	44,7	33,7
Aquisição de Bens - Veículos	17,5	16,0	23,5	20,9	18,2	18,5	19,8	16,4
Aquisição de Outros Bens	49,8	49,4	53,0	55,8	48,9	48,2	48,3	45,1
Total Geral	36,1	40,0	42,5	41,5	35,6	36,4	34,8	28,4

*Inclui operações consignadas em folha de pagamento

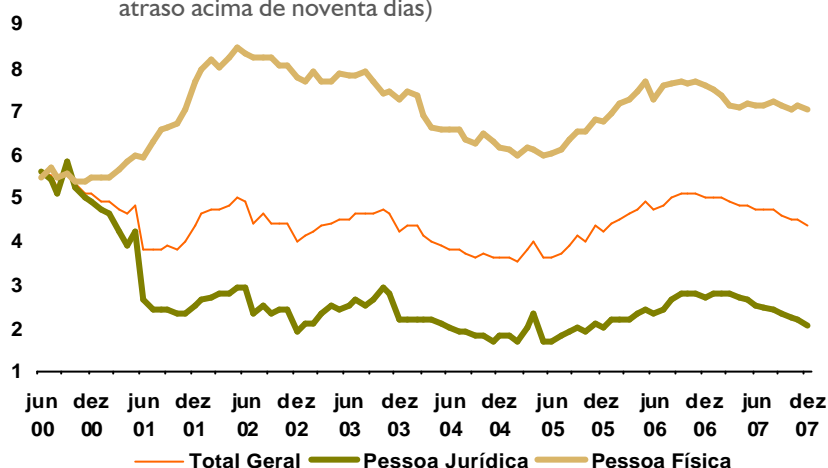
Fonte: Banco Central do Brasil



11. Por que o spread bancário é tão diferente nas operações com pessoas físicas e jurídicas?

Entre outros fatores, a inadimplência ajuda a explicar a diferença nos *spreads* incorridos por empresas e por pessoas físicas. Como mostra o Gráfico 7, o percentual de créditos para pessoa física em atraso superior a noventa dias (7,0%), em dezembro de 2007, era mais de três vezes superior ao percentual de atrasos de créditos para empresas (2,0%).

Gráfico 7 – Inadimplência nas operações de crédito (% de créditos com atraso acima de noventa dias)



Fonte: Banco Central do Brasil

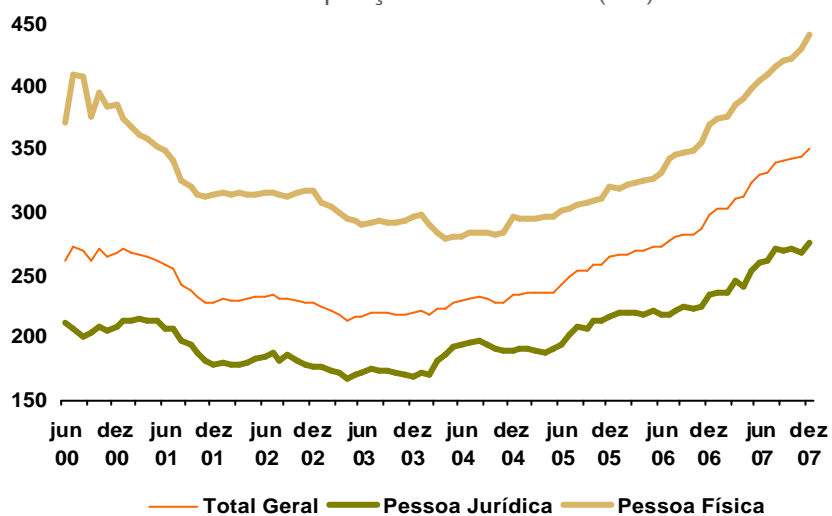
12. Qual o papel das garantias sobre o spread?

A qualidade das garantias e a segurança quanto à efetiva recuperação ou renegociação dos créditos atrasados são fatores fundamentais para o custo do crédito. Tome-se como exemplo o crédito para a aquisição de veículos, comparativamente às demais modalidades de financiamento para pessoas físicas. Na prática, os tomadores são os mesmos, com igual risco de crédito. A diferença determinante na formação do *spread* reside no fato de que o veículo financiado constitui quase sempre a garantia da operação, e a recuperação em caso de não-pagamento é relativamente mais simples, enquanto as demais modalidades em poucos casos oferecem garantia e, em geral, obrigam o credor a um recurso judicial demorado e caro, nem sempre bem sucedido.

13. Como os prazos médios das operações de crédito do sistema financeiro têm se comportado?

O prazo médio das operações de crédito livre vinha apresentando um comportamento de redução desde o início da série, em junho de 2000 como reflexo da elevada volatilidade macroeconômica e da turbulência nos mercados financeiros em 2001/2002. A partir do início de 2004, houve uma recuperação dos prazos médios situando-se em 351 dias (cerca de doze meses) em dezembro de 2007 (Gráfico 8). Observe-se que as operações com pessoas físicas apresentam prazos mais longos (média de 440 dias, naquela data), quando comparadas às operações com empresas (276 dias).

Gráfico 8 – Prazo médio das operações de crédito livre (dias)



Fonte: Banco Central do Brasil

14. O que o Banco Central vem fazendo para reduzir as taxas de juros e os *spreads* bancários?

Desde 1999, o Banco Central vem se dedicando ao diagnóstico das causas dos altos *spreads* praticados pelos bancos em suas operações de crédito, como parte do projeto “Juros e *Spread* Bancário no Brasil”. Esse projeto tem proposto uma série de medidas de longo prazo, voltadas para a redução do custo do crédito no país.

São três os principais focos da atuação do Banco Central, como parte da estratégia de redução dos juros e *spread* bancário:

- promoção de maior transparência e concorrência no mercado de crédito, de forma que as instituições disponham de acesso às informações relevantes sobre seus clientes para poder selecionar e avaliar adequadamente os riscos de suas operações. Do ponto de vista dos tomadores, também é imprescindível assegurar o acesso a informações transparentes sobre custos e condições contratuais;
- aumento da segurança jurídica dos contratos, permitindo que os bancos minimizem as perdas associadas à inadimplência. O arcabouço legal inibe a oferta de crédito, induzindo os bancos a maior rigor na seleção dos clientes e pressionando o prêmio de risco exigido do conjunto de tomadores;

15. Qual o efeito da insegurança jurídica ou “risco legal” sobre o crédito e o *spread* bancário?

A insegurança jurídica em relação aos contratos de crédito, ao colocar em risco o recebimento dos valores pactuados ou prolongar excessivamente sua cobrança judicial, retrai a oferta de crédito e aumenta o *spread* por dois canais: por um lado, pressiona os custos administrativos das instituições financeiras, em especial as áreas jurídica e de avaliação de risco de crédito; por outro lado, reduz a certeza de recebimento da instituição financeira, mesmo numa situação de contratação de garantias, pressionando o prêmio de risco,

ou seja, a taxa adicional para cobertura de não-pagamentos embutida no *spread*.

Nos últimos anos, diversas iniciativas foram aprovadas pelo governo e no âmbito do Legislativo para reduzir o risco de inadimplência e os custos associados à morosidade da cobrança judicial. Dentre essas iniciativas, destacam-se:

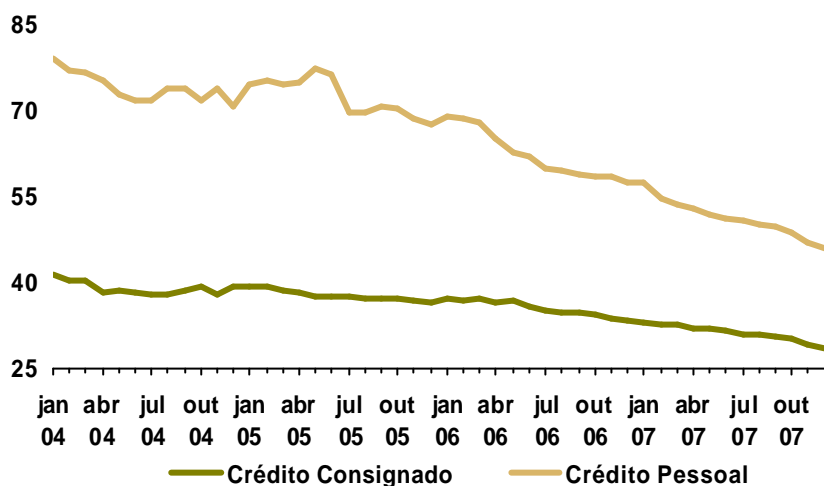
- aprovação do crédito consignado em folha de pagamento;
- aprovação da nova Lei de Falências e de alterações no Código Tributário Nacional;
- criação da Cédula de Crédito Bancário;
- ampliação da alienação fiduciária em garantia;
- estímulo ao microcrédito e às cooperativas de crédito;
- reforma do Judiciário.

16. O que é crédito consignado em folha de pagamento? Qual a sua evolução recente?

Visando ampliar o leque de oferta de crédito ao trabalhador e reduzir o *spread*, a Lei 10.820/2003 autorizou o desconto em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras. A grande vantagem dessa modalidade de crédito é o menor risco de inadimplência, tendo em vista que a liquidação do crédito é efetuada diretamente na folha de pagamento do trabalhador. Conseqüentemente, a taxa de juros dessa modalidade contratual tende a ser inferior à taxa cobrada nas modalidades com maior risco de crédito (Gráfico 9).

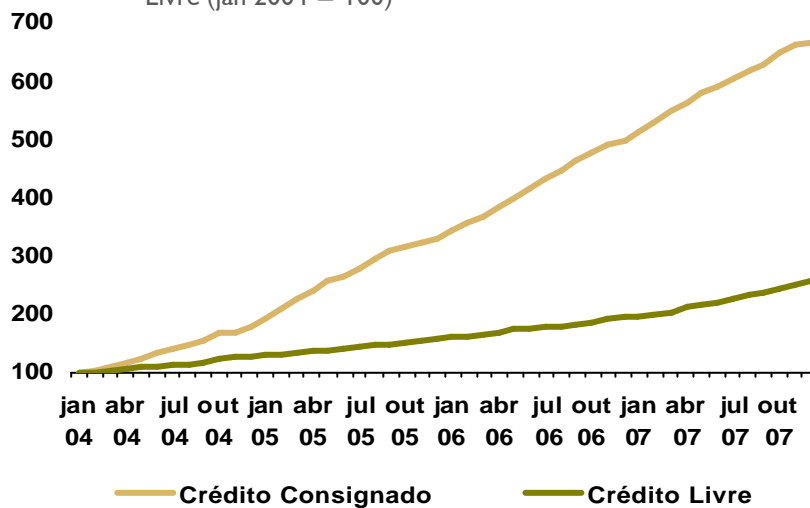
Em função da menor taxa de juros, que o torna bastante atrativo em relação às demais modalidades, o crédito consignado em folha vem apresentando taxas de crescimento bem superiores à média de expansão do crédito (Gráfico 10).

Gráfico 9 – Taxa de Juros – Crédito Consignado vs. Crédito Pessoal (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil

Gráfico 10 – Evolução das Operações de Crédito Consignado vs. Crédito Livre (jan 2004 = 100)



Fonte: Banco Central do Brasil

17. O que é a Cédula de Crédito Bancário?

Para minimizar os custos da inadimplência, reduzindo, portanto, os prêmios de risco implícitos nos *spreads*, o governo instituiu a Cédula de Crédito Bancário (CCB), um instrumento de crédito de trâmite judicial simplificado. O principal objetivo do novo instrumento é dar mais rapidez aos processos de cobrança levados ao Judiciário. A CCB é um título de crédito emitido por uma pessoa física ou jurídica em favor de instituição financeira ou equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade. A CCB é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível e pode ser emitida com ou sem garantia, real ou fidejussória (caução pessoal ou fiança), cedularmente constituída.

18. O que é a alienação fiduciária em garantia e qual o seu objetivo?

A alienação fiduciária é uma forma bastante eficaz de constituir garantia nas operações de crédito, pois, na prática, significa a transferência da propriedade de um bem ao credor fiduciário. No caso de não-pagamento, basta ao credor vender o bem para cobrir a dívida.

A possibilidade de alienação fiduciária estava restrita, até 1997, aos bens móveis, principalmente veículos. Em 1997, a alienação fiduciária passou a abranger também bens imóveis e, em 2001, foi ampliada para incluir outros bens e direitos, como títulos e demais créditos.

19. O que é microcrédito?

O microcrédito, desenvolvido a partir de experiências em países de baixa renda da Ásia, refere-se a operações de crédito para pequenos empreendimentos, em geral de baixo valor unitário, sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. O microcrédito é operacionalizado por meio de um processo bastante diferente das operações tradicionais, que é a

exigência de garantias reais. O microcrédito adota sistemas de garantias mais próximas das condições sócio-econômicas dos pequenos empreendedores, cuja ausência de bens para oferecer como garantia real é compensada pelo capital social da comunidade (relações de confiança, reciprocidade e participação). Assim, as garantias podem ser oferecidas: individualmente, com o tomador indicando um avalista/fiador; coletivamente, por meio de aval solidário, que consiste na formação de grupos, geralmente de três a cinco pessoas, em que cada um é ao mesmo tempo tomador do crédito e avalista dos demais.

O microcrédito foi oficializado no País em 1973, e, desde 1992, o Banco Central tem se envolvido com estudos e iniciativas nesse âmbito. Em 2003, medidas adicionais para aumento do crédito à população de baixa renda foram tomadas pela Presidência da República. Mais detalhes podem ser obtidos nos textos “Democratização do Crédito no Brasil” e “Introdução ao Microcrédito”, em <http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/democrat.pdf> e <http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/microcredito.pdf>, respectivamente.

20. Qual o efeito da nova Lei de Falências e das alterações no Código Tributário Nacional sobre o mercado de crédito?

A Lei de Falências e as alterações no Código Tributário Nacional, aprovadas pelo Congresso Nacional no final de 2004, modernizaram a legislação brasileira sobre recuperação de empresas em dificuldades. A principal mudança, no que se refere ao mercado de crédito, diz respeito à criação de um ambiente institucional mais favorável aos contratos, devido à redefinição da ordem de prioridades na falência. Ao contrário do que ocorria, os créditos com garantia real passam a ser respeitados na eventual liquidação de empresas, com a alteração da ordem de preferência dos credores. Além disso, foi eliminado o mecanismo de sucessão tributária, regra segundo a qual o comprador de bens da massa falida ou de empresa em dificuldades se

responsabilizava pelas dívidas fiscais e tributárias reclamadas.

Assim, a principal consequência da nova Lei de Falências e da alteração no Código Tributário Nacional é a abertura da possibilidade de reestruturação para as empresas economicamente viáveis que passam por dificuldades momentâneas, mantendo os empregos, os pagamentos aos credores e o pagamento de impostos. Em caso de falência, o fim da sucessão tributária possibilita a venda de ativos sem que tenham sofrido forte depreciação, permitindo uma recuperação mais fácil das empresas em dificuldade. Para mais informações, acesse <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/port/focus/B20031020-Nova%20Lei%20de%20Falências.pdf>, bem como <http://www4.bcb.gov.br/?SPREAD>.

21. Quais as medidas implantadas para aumentar a concorrência e a transparência no mercado de crédito?

Desde 1999, o Banco Central vem disponibilizando, na internet, informações sobre as taxas de juros e os encargos cobrados pelas instituições financeiras nas suas operações de crédito, processo que tem sido continuamente melhorado e ampliado. Para obter informações sobre as taxas de juros praticadas pelos bancos, acesse <http://www.bcb.gov.br/?TXCRED>.

Em adição, várias ações foram desenvolvidas, entre as quais:

- portabilidade de informações cadastrais, isto é, as instituições ficam obrigadas a colocar à disposição dos clientes, quando solicitadas, informações individuais de movimentação financeira nos dois últimos anos;
- mais transparência nas informações sobre taxas de juros nos empréstimos de cheque especial;
- incentivo à “bancarização” da população de baixa renda, com isenção de tarifas e outros benefícios;
- estímulo ao microcrédito e às cooperativas de crédito;
- exigência de mais transparência nos balanços contábeis das

- instituições financeiras;
- ampliação e aperfeiçoamento das informações reunidas e disseminadas pelo Sistema de Informações de Crédito do Banco Central.

22. O que é o Sistema de Informações de Crédito?

As instituições financeiras precisam de informações sobre os clientes que procuram crédito, para avaliar sua capacidade e disposição de pagar. Tal avaliação pode ser efetuada por meio da consulta do histórico do cliente em suas operações de crédito e pela análise de sua capacidade de pagamento.

Para a análise de risco de crédito, são muito úteis as centrais de informação de crédito, bancos de dados privados ou públicos que reúnem informações diversas, permitindo a avaliação do risco do candidato ao crédito inadimplir em novas operações. As principais centrais brasileiras são o cadastro de cheques sem fundos (administrado pelo Banco Central), o Serviço de Proteção ao Crédito (usualmente administrado por associações comerciais em diferentes municípios), a Serasa, a SCI-Equifax e o Sistema de Informações de Crédito (SCR), também gerenciado pelo Banco Central.

O Sistema de Informações de Crédito é a mais abrangente central de informações de crédito no mercado bancário, pois reúne informações da totalidade das instituições financeiras. Seus propósitos são algo distintos das centrais de informações tradicionais, pois seu objetivo é contribuir para que a supervisão bancária antecipe e previna crises no sistema financeiro, oriundas de problemas nas carteiras de crédito das instituições financeiras.

Parte das informações do Sistema é de uso privativo de algumas unidades da área de supervisão bancária do Banco Central, como os dados do sistema classificatório do risco das operações de crédito. Outras informações estão disponíveis para todas as instituições financeiras mediante autorização do cliente. Informações adicionais podem ser encontradas em <http://www.bcb.gov.br/?SCR>.

23. Onde posso ler mais sobre juros e *spread*?

Os relatórios anuais do Banco Central de avaliação do projeto “Juros e *Spread* Bancário no Brasil”, disponíveis em <http://www.bcb.gov.br/?SPREAD>, formam o mais completo painel sobre o assunto. Desde 2002, essa publicação passou a constituir o “Relatório de Economia Bancária e Crédito”.

A página do Banco Central na internet dispõe ainda de diversas “Notas Técnicas” e “Trabalhos para Discussão” sobre crédito e *spread* bancário. Os caminhos para chegar a elas estão apresentados a seguir.

Notas Técnicas

35 – Sistema Judicial e Mercado de Crédito no Brasil

Pedro Fachada, Luiz Fernando Figueiredo e Eduardo Lundberg (março/2003)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2003nt35sistemajudicialmercadocredbrasilp.pdf>.

21 – Resenha sobre o *Spread* Bancário

Fani Léa Cymrot Bader e Victorio Yi Tson Chu (maio/2002)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2002nt21spreadbancariop.pdf>.

20 – Derivativos de Crédito – Uma Introdução

Fani Léa Cymrot Bader (abril/2002)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2002nt20derivativosdecreditop.pdf>.

19 – Os Determinantes do *Spread* Bancário no Brasil

Sérgio Mikio Koyama e Márcio I. Nakane (abril/2002)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2002nt19composicaodospread2p.pdf>.

18 – O *Spread* Bancário Segundo Fatores de Persistência e Conjuntura

Sérgio Mikio Koyama e Márcio I. Nakane (abril/2002)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2002nt18fatoresestruturaiseconjunturaisp.pdf>.

Trabalhos para Discussão

87 – Mercado de Crédito: uma Análise Econométrica dos Volumes de Crédito Total e Habitacional no Brasil

Ana Carla Abrão Costa (dezembro/2004)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps87.pdf>.

81 – *Bank Competition, Agency Costs and the Performance of the Monetary Policy*

Leonardo Soriano de Alencar e Márcio I. Nakane (janeiro/2004)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/ingl/wps81.pdf>.

62 – Taxa de Juros e Concentração Bancária no Brasil

Eduardo Kiyoshi Tonooka e Sérgio Mikio Koyama (fevereiro/2003)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps62.pdf>.

46 – *The Determinants of Bank Interest Spread in Brazil*

Tarsila Segalla Afanasieff, Priscilla Maria Villa Lhacer e Márcio I. Nakane (agosto/2002)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/ingl/wps46.pdf>.

12 – *A Test of Competition in Brazilian Banking*

Márcio I. Nakane (março/2001)

em <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/ingl/wps12.pdf>.

24. Onde posso obter dados atualizados?

Mensalmente, o Banco Central divulga a “Nota para a Imprensa de Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro”, com dados atualizados sobre o volume de crédito, novas concessões, taxas de juros, *spread*, prazo médio e inadimplência bancária, entre outros. Acesse a referida Nota em <http://www.bcb.gov.br/?ECOIMPOM>.

Para encontrar as séries de dados e atualizar todos os gráficos e tabelas aqui expostos, pode-se recorrer às séries temporais disponíveis na página do Banco Central na internet, em <http://www.bcb.gov.br/?SERIESTEMP> -> Seleção por assunto -> Indicadores de crédito.

O Banco Central também coloca à disposição planilhas em Excel com os principais indicadores econômicos em <http://www.bcb.gov.br/?INDECO>. Os indicadores de crédito encontram-se no Capítulo III – Mercado Financeiro e de Capitais.

Série “Perguntas mais Frequentes”
Banco Central do Brasil

1. Juros e *Spread* Bancário
2. Índices de Preços
3. Copom
4. Indicadores Fiscais
5. Preços Administrados
6. Gestão da Dívida Mobiliária e Operações de Mercado Aberto
7. Sistema de Pagamentos Brasileiro
8. Contas Externas
9. Risco-País
10. Regime de Metas para Inflação no Brasil

Diretor de Política Econômica

Mario Magalhães Carvalho Mesquita

Coordenação

Renato Jansson Rosek

Equipe

André Barbosa Coutinho Marques

Carolina Freitas Pereira

César Viana Antunes de Oliveira

Felipe de Castro Ribeiro

Luciana Valle Rosa Roppa

Márcio Magalhães Janot

Maria Cláudia Gutierrez

Maurício Gaiarsa Simões

Criação e editoração:

Secretaria de Relações Institucionais

Brasília – DF

Este fascículo faz parte do Programa de Educação Financeira do
Banco Central do Brasil

